



## INDICAÇÃO

Nº 18 /2015



Nobres Pares

No uso da atribuição que lhe é conferida pelo Regimento Interno desta Casa, esta signatária apresenta a presente **INDICAÇÃO** à Mesa para que, após a sua apreciação e aprovação pelo Egrégio Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando-lhe a seguinte proposição.

Seja determinado ao setor competente da Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de **ser aumentada a fiscalização nos terrenos baldios de propriedade de particulares**, de modo que se lhes imponha a obrigatoriedade de ser promovida limpeza dos mesmos, bem como a possibilidade de serem feitas limpezas terrenos de propriedade do município, promovendo-se a capina dos mesmos e aplicação de mata-mato.

### JUSTIFICATIVA

Esta propositura visa atender aos interesses população em geral.

Certamente essas providências contribuirão em muito para que os terrenos em Dois Córregos, sejam de particulares ou do município, permaneçam limpos, livres de bichos e insetos perniciosos à população.

Sala das Sessões "Dr. Clineu Alves de Lima", 27 de janeiro de 2015.

Mara Valdo

MARA SILVIA VALDO

Vereadora

